

PORTARIA Nº 286 – DG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1977

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o segundo período das férias legais do servidor **Olívio dos Santos**, Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação, matrícula n.º 399, referente ao período aquisitivo de 05/04/2011 a 04/04/2012, para gozá-la no período de 19/11/2012 a 03/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral